



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br



PORTARIA Nº IN 00003/2025

O(A) VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

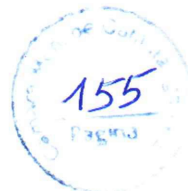
01. ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil especializada de interesse da administração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Camutanga/PE, quanto a análise e acompanhamento das escriturações inerentes ao registro de atos e fatos para elaboração das demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, anuais e elaboração da prestação de contas anual; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - RONALDO ALVES DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 08.618.474/0001-03. Item(s): 1. Valor: R\$ 62.400,00.
02. RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil especializada de interesse da administração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Camutanga/PE, quanto a análise e acompanhamento das escriturações inerentes ao registro de atos e fatos para elaboração das demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, anuais e elaboração da prestação de contas anual; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: - RONALDO ALVES DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 08.618.474/0001-03. Item(s): 1. Valor: R\$ 62.400,00.
03. DESIGNAR o servidor Edileusa Queiroz Souza Trigueiro, Chefe de Gabinete, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil especializada de interesse da administração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Camutanga/PE, quanto a análise e acompanhamento das escriturações inerentes ao registro de atos e fatos para elaboração das demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, anuais e elaboração da prestação de contas anual; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.
04. DESIGNAR o servidor Manoel Trigueiro da Silva, Diretor Financeiro / Tesoureiro, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil especializada de interesse da administração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Camutanga/PE, quanto a análise e acompanhamento das escriturações inerentes ao registro de atos e fatos para elaboração das demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, anuais e elaboração da prestação de contas anual; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.
05. AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil especializada de interesse da administração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Camutanga/PE, quanto a análise e acompanhamento das escriturações inerentes ao registro de atos e fatos para elaboração das



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

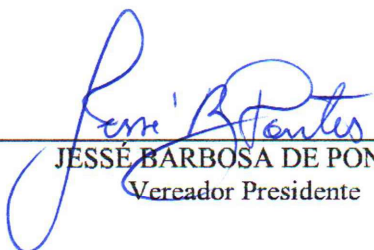
Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br



demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, anuais e elaboração da prestação de contas anual.

Publique-se e cumpra-se.


JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Vereador Presidente

